

**I SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E
PESQUISA HISTÓRICA: DIÁLOGOS
INTERDISCIPLINARES
DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009**

ISSN 2176-4514

**“PELO BURACO DA PAREDE”! UMA ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES
CULTURAIS DO NAMORO E DAS MÚLTIPLAS PRÁTICAS AMOROSAS
FEMININASⁱ**

Edivalma Cristina da Silva

Mestranda em Ciências Sociais – PGCS/UFRN

Bacharela e Licenciada em História – CERES/UFRN

edivalma@hotmail.com

Representações, práticas amorosas, mulheres, subjetividades. Em meio aos discursos normativos da Justiça e do Jornal das Moças, entre as décadas de 1900 e 1945, na cidade de Caicó (Seridó do Rio Grande do Norte, Brasil), é nítida a legitimação e naturalização de representações culturais e históricas de corpo, namoro e gênero – feminilidade/ masculinidade –, que se entrelaçaram a projetos como a modernização e o higienismo, recorrentes no período temporal analisado. A partir desse olhar, o trabalho objetiva analisar as representações acerca das relações amorosas emergentes nos discursos jurídicos, jornalísticos e na oralidade para posteriormente desconstruir/questionar a (pretensa) inteligibilidade atribuída as identidades de gênero, através da emergência das múltiplas práticas amorosas femininas. É repudiando as categorias universais, por elas estarem deslocadas da realidade das classes mais populares caicoenses, que esse trabalho intentou por uma metodologia dialógica e reflexiva, perpassando pela análise de vinte e cinco processos-crime de sedução e defloramento, seis de infanticídio e três de abortos, assim como artigos e crônicas do Jornal das Moças e da realização de entrevistas com doze caicoenses. Os enlaces no corpo do trabalho foram realizados a partir da reflexão entre gênero, sexualidade e subjetividade, por meio da contribuição teórica de Foucault (1993, 1997ab, 2002ab), Deleuze e Guattari (1995, 1996, 1997), Butler (2003), Swain (2004), Segato (1998), Flax (1991), entre outros. Embora os discursos normativos tenham atuado através do silenciamento das experimentações e singularidades das vivências femininas em nome de um modelo universal de feminino, as contradições emergentes nas falas das vítimas, réus e entrevistados possibilitam desnaturalizar as representações que circundam os corpos e os namoros, trazendo à tona as plurais experiências femininas e suas práticas amorosas. As experimentações do namoro, casamento e das diversas relações entrelaçadas entre mulheres e homens se apresentam através de desejos e vivências em intensidades distintas, sempre singulares.

Verão de 1935. Muitas famílias agricultoras, assim como a do senhor Félix Severino Dantas, de 45 anos, casado, morador do Sítio Pedreiras, município de Caicó/RNⁱⁱ, preparavam-se para o inverno que se aproximava, plantando para aproveitar as escassas chuvas do mês de março e abril e posteriormente terem uma farta colheita. Nessa família, provavelmente, enquanto sua esposa ficava em casa cuidando do almoço e das tarefas domésticas do lar e “para fora” dele – lavagens, costuras, fabricação de bolos etc –, o senhor Félix Severino seguia com seus filhos para trabalhar no roçado. Mariana da Cruzⁱⁱⁱ não era exceção e quando não o acompanhava para o roçado, ficava em casa, ajudando sua mãe ou cuidando de outros afazeres domésticos. Uma rotina considerada pacata que se vê alterada com a descoberta da gravidez de Mariana da Cruz^{iv}.

De acordo com o processo-crime, ao despontar de sua adolescência, Mariana iniciou um namoro com o rapaz Etelvino Batista, seu primo legítimo. Esse namoro se estendeu por meses, tendo ele frequentado sua casa, como ditava as “regras fidalgas de namoro”: sob a vigilância de seus pais, com conversas comedidas e olhares compassados, resultando na oficialização do noivado, o qual é reconhecido pelas testemunhas em seus depoimentos. Nessa medida, ao que o processo indica, a paixão parecia aumentar e o esperado casamento tornava-se cada vez mais próximo, no transcorrer dos dias. Todavia, os encontros amorosos não ficavam apenas no “ver-se em fins de semana”, tão recorrente na memória. As testemunhas levam a crer que Mariana e Etelvino se viam com frequência e dispunham de alguns momentos a sós que lhe possibilitavam experimentar desejos e sensações.

Em dias do mês de agosto, várias famílias como as de Mariana e de Etelvino preparavam-se para a colheita do plantio de algodão – nesse momento, ela estava com 19 anos e ele com 22 – e por isso, Mariana foi passar uns dias na casa de seu tio, pai de Etelvino, no Sítio Pedreira, para ajudar-lhes. Esse tempo que ela passou na casa de seu namorado, provavelmente lhe propiciou mais liberdade, uma vez que estava longe dos olhares vigilantes de seus pais. Dessa forma, os contatos e desejos os levaram a iniciarem sua vida sexual, coabitando por outras vezes, mesmo após o retorno dela à casa de seus pais.

Passados esses dias na casa do tio – onde alegou ter sido deflorada –, Mariana retomou o cotidiano. Etelvino continuou a frequentar sua casa e o namoro prosseguiu entre os atos ditos e os afetos não-ditos^v, até que o corpo dela começou a despontar os sintomas de gravidez. Ele, percebendo a responsabilidade que estava por vir, aos poucos foi ausentando-se da casa da mesma, parando de cortejá-la. O senhor Félix, descobrindo a gravidez de Mariana, foi à Justiça prestar queixa contra Etelvino.

O inquérito policial resultou em um processo criminal, com trâmites considerados normais. O réu apresentou-se, mas foi absolvido pelo Júri Popular sob alegação de que em dias de agosto de 1934, tempo em que se deu o defloramento, ele não estava aqui no Estado, mas sim na cidade de Patos do estado da Paraíba.

Outro caso de amor despontou próximo ao açude público da cidade de Caicó, o Itans. Joaquina Vieira, de 19 anos, solteira e doméstica foi criada por seu pai Jerônimo Vieira, o qual era viúvo. De acordo com os depoimentos das testemunhas, em sua casa era perceptível o trânsito de amigos dele, diversas bebedeiras e diversões. Nesse espaço, cresceu Joaquina.

Desde 15 de janeiro de 1935, Joaquina Vieira e seu pai passaram a residir próximo ao açude Itans e, em fins de dezembro de 1938, Inocência Vilar de 22 anos, solteiro, operário, passou a residir vizinho a sua casa. Conforme o depoimento da vítima foi amor à primeira vista! De forma que,

em fins de janeiro desse ano (1939), Inocência Vilar e ela declarante, começaram a se gostarem, travando se namoro entre eles; que sempre tinham ocasião de conversarem juntos e a sós; que passados assim alguns dias, Inocência Vilar começou a seduzir ela declarante afim de terem relações sexuaes; que [...] diante as constantes insistências de Inocência Vilar, resolveu ela declarante ter relações sexuaes, pela primeira vez com Inocência Vilar, tendo sido este acto reproduzido por inúmeras vezes. [...] Que não apresentou queixa a mais tempo porque era um fato que estava ainda as ocultas, e, mesmo ele Inocência Vilar prometia casar se com ela declarante. Que este fato chegou ao conhecimento da Polícia, pelo motivo de ter sido pegado Inocência Vilar junto com ela declarante e terem levado ao conhecimento do seu pae^{vi}.

Joaquina apaixonou-se e “entregar-se”^{vii} a seu namorado, provavelmente, lhe proporcionava desejo e prazer, uma vez que não relatou ter sido forçada ao ato sob violência ou ludibriada e, ainda, tendo repetido por

outras vezes as relações sexuais. As testemunhas, em suas declarações, foram enfáticas na associação dos considerados maus procedimentos da moça à liberdade que ela dotava de ir e vir ao açude onde Inocêncio Vilar pescava e à casa do namorado, sempre sozinha. Ainda, representaram à família/casa como um lugar propenso a *canalhice*^{viii} de toda qualidade, na presença da menina, em detrimento da assídua frequência de homens na referida residência.

Mas, de acordo com o depoimento de Inocêncio Vilar, ele não transpareceu se preocupar muito com os considerados maus procedimentos da moça ao contrair namoro com a mesma, embora tenha se utilizado da inversão de papéis (BESSA, 1994) ao apresentar Joaquina não como seduzida, mas enquanto sedutora, alegando que

já tinha ligeiro conhecimento de vista com Joaquina Vieira, quando também já ouvia falar mal da honra dela, isto em agosto para setembro do ano passado; que no mez de janeiro deste ano ele declarante começou a namorar com Joaquina Vieira e [...] que nunca prometeu a Joaquina casar-se com ela, pois já era bastante informado dos papéis que a mesma praticava há muitos tempos [...] que, de autos, por informações já sabia que Joaquina Vieira não era mais virgem, vindo a tirar a legitimidade, com experiência própria; que ele declarante tem em seu poder um bilhete de Joaquina Vieira convidando-o para ter relações sexuaes com ela^{ix}.

Prestada a queixa e tendo o processo seguido os trâmites legais, julgaram a honra de Joaquina, diante da sociedade e decidiram pela absolvição do réu. Ao término do processo, fica-se a imaginar se ele representaria o fim do namoro ou *chamego*^x entre Joaquina e Inocêncio.

Casos de amor como esses de Mariana da Cruz e Joaquina Vieira costumavam tomar grandes proporções quando levados à Justiça, aflorando os vários referenciais sociais e morais, uma vez que o defloramento tornava-se público pelos comentários. Nesses casos, o amor parece ter se constituído no fio condutor das relações, demonstrando que embora os valores externos/objetivos sejam incorporados/subjetivados, influenciando na produção do interno/subjetivo dos indivíduos (VELHO, 1986), as formas como ele é vivenciado por esses casais são plurais e expressadas através de experiências subjetivas, até mesmo distintas das que eles próprios delineavam ou idealizavam.

Entretanto, é necessário ressaltar que embora a experimentação do amor seja sempre vivenciada particularmente, ela foi transvertida nos discursos normativos^{xi} pela atuação do que Chaves (2006) elegeu de *domesticação do amor* na transformação do lar, do casamento e da maternidade em destinos e responsabilidades inerentemente feminina; redimensionando espacialmente o sentimento amoroso através da representação do casamento monogâmico, eterno e heterossexual; e reificando o amor romântico como fonte da felicidade conjugal de todos os casais. Diante da idealização do amor normatizado, a experimentação do desejo e o prazer esfacelavam-se, transformando relações de gênero em relações de dominação hierarquizadas (FLAX, 1991).

Dessa forma, para a Justiça, os relacionamentos amorosos deveriam encaixar-se no “modelo de namoro fidalgo”, seguindo algumas etapas. A primeira delas eram os *flertes* que se constituía em “um conjunto de olhares e gestos, significando interesse por alguém” (ESTEVES, 1989, p. 140), o qual poderia levar dias ou semanas, consistindo no tempo de aproximação do rapaz com a moça e dela aproveitar para medir e avaliar as intenções do pretendente. Em seguida iniciava-se o namoro oficializado diante da família, precedido pelo noivado e, por fim, a realização do casamento, fechando o ciclo do cortejo. Esse período entre namoro e casamento é apresentado pelos discursos jurídicos, mas também dos entrevistados, como intensamente policiado e disciplinado, no qual, gestos comedidos como não mexer as mãos, evitar olhar diretamente nos olhos do pretendente, não conversar em segredo e não beijar, diziam muito da relação entre os namorados para os discursos “aburguesados” da Justiça e dos jornais^{xii}.

Embora essas etapas do namoro não se realizassem delineadamente nas práticas amorosas dos homens e mulheres de camadas populares envolvidos nos processos-crime, ainda assim, as representações acerca da feminilidade/masculinidade^{xiii}, namoro e honra, encontravam-se territorializados nas memórias escritas e orais dos réus, vítimas, testemunhas e entrevistados, como se pode visualizar nos depoimentos de Maria das Neves, 80 anos e Francisca das Chagas, 86 anos, respectivamente, acerca do namoro. Elas contaram:

Papai ficava na sala até o rapaz sair, de castelo, minha filha. Num tinha chance de nada [...]. A gente sentava lá e papai ficava perto, num ia nem perto, se fosse para cá, levava um carão na cara. O noivo lá, acolá e eu aqui, papai acolá, mais mamãe [usa as mãos para representar espacialmente os lugares que cada um ocupava]. Ninguém conversava, era tudo mudo. Tinha umas coisas velhas, um radiozinho... Eu num dizia nada, num tinha nada para conversar. Papai era quem dava conta para conversar. O namorado vinha só com oito dias, nos domingos de tarde e passava até seis horas e quando davam seis horas da noite, papai já era fechando as portas^{xiv}. (grifo nosso).

Minha filha, uma moça num sentava de parelha com um rapaz não. Só ia para um canto se fosse acompanhado do pai ou da mãe, e tinha que ser ali. Lá nada!!! [...] Mas sempre acontecia às coisas, era escondido, mas sempre acontecia desmantelo. [...] Antigamente, antes de mim, [...] diziam que *namorava pelo buraco de parede. Pelo buraco de parede ainda engravidava um bocado e avalie sem ser, né?*^{xv} (grifo nosso).

Essas representações de namoro que emergiram na oralidade indicam o estabelecimento de relacionamentos considerados “sérios” direcionado ao casamento, no qual a experimentação, os desejos e as relações sexuais anteriores ao casamento são silenciadas através de expressões como “Ah, a gente não saía com namorado não, nos morava no sítio^{xvi}” ou, “juro na hóstia consagrada [...] meu namorado nunca pegou nem assim na minha mão^{xvii}” e ainda, “Ave Maria aquele beijo de boca é muito nojento, aquilo eu não gosto não, porque pode ter uma doença, uma coisa, pega!”^{xviii}. Essas atitudes, se expressivas, desestabilizariam a identidade e o reconhecimento social (POLLAK, 1992), na qual tornar-se uma mulher “falada”^{xix} equivaleria, pensando a partir de Bourdieu (1965), a uma *morte simbólica*. Logo, é observável tanto nos processos-crime quanto nas memórias que o reconhecimento social da vivência do amor e da existência do “namoro sério” tornava-se cada vez mais incidente, justamente por consistir na prova veemente do uso da sedução ou engano, pelo réu, para a indução do defloramento da “vítima”.

Contudo, a experimentação do amor não centralizava-se apenas na reprodução e repetição dos discursos pré-codificantes, a exemplo do “modelo fidalgo de namoro”. As vivências amorosas embora tenham sido silenciadas pelos discursos normativos, emergiram das contradições salientes nos depoimentos das vítimas e réus, perceptíveis nas múltiplas *performances* que

foram efetuadas a cada encontro amoroso por essas mulheres, as quais contribuíam para a constituição de experiências e subjetividades singulares, como indicam os próprios processos-crime: Mariana da Cruz foi à casa de seu tio sob o pretexto de ajudar na colheita de algodão, mas sua estadia lhe possibilitava, com mais facilidade, à contração de momentos de intimidades a sós com Etelvino Batista, driblando a vigilância de seu tio. Já Joaquina Vieira e Inocência Vilar se utilizaram de bilhetes para marcar os encontros amorosos mais íntimos realizados quando o pai dela saía para trabalhar, de madrugada.

Eram esses gestos e *atos performativos*^{xx} que acabavam por desestabilizar as (pretensas) universalidades e homogeneidades das representações que circundavam o feminino. Como bem acrescenta Butler (2003) os atos, gestos e desejos são *performativos* na medida que provocam distinções e dissociações entre o sexo anatômico e as identidades de gênero, justamente por a *performance* consistir em um ato de criação e invenção que desestabiliza as categorias e representações de gênero, as quais imputavam a mulher a passividade e irracionalidade na relação amorosa, possibilitando deslocamentos, entre eles a (re)significação e reconstrução da subjetividade em um processo sempre aberto e contínuo (GUATTARI; ROLNIK, 2005).

Foi nos encontros amorosos às escondidas, a exemplo dos entrelaçados por Mariana da Cruz/Etelvino Batista e Joaquina Vieira/Inocência Vilar, que as mulheres constituíram diversas *linhas de fuga e rizomas*, pelas quais elas passaram a vivenciar fluxos cada vez mais intensos de desejos desvinculados de valorações externas como a reprodução, em que a experimentação, intensidades, vibrações e os segredos eram molecularizados, tornando-se imperceptíveis ao constituírem relações cada vez menos localizáveis e comedidas: estabeleceram relações pré-maritais, seduziram, brigaram, chantagearam, amaram, desejaram, gozaram, agenciaram *afetações* capaz de provocar rupturas nas estruturas sociais e de constituir outras subjetividades.

O que Deleuze e Guattari (1995, 1996) propõe através das metáforas do *rizoma* e das *linhas de fuga* é a emergência das multiplicidades, ou seja, a constituição de territórios a-centrados e a-significantes, nos quais não ocorram as reproduções e hierarquias da ordem capitalística, possibilitando a emergência do que Guattari e Rolnik (2005, p. 42, grifo do autor) elegeram de

processo de singularização, o qual é da ordem da invenção, da ruptura e resistência, da criação de novas sensibilidades, percepções e formas de ser e se coloca em oposição à subjetividade modelizada pelos discursos normativos.

Assim, embora se reconheça através de Velho (1986), Guattari e Rolnik (2005) que a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no convívio social, afirma-se que o indivíduo não é um receptor estático e passivo dos discursos “dominantes”, expressos, por exemplo, pelas várias formas de resistências e atividades femininas (cartas, recados, gestos, fugas, encontros, *performances*) nas relações amorosas, que transcenderam ao controle institucional pela via da constituição de outros territórios de desejo, adentrando pelo campo da economia subjetiva. Ora, reconhecendo-se que a internalização e incorporação constituem-se em apenas “uma” das vias possíveis da produção de subjetividades, se pode afirmar que as diversas experimentações e práticas femininas emergentes nas relações estabelecidas cotidianamente no convívio social, por exemplo, influenciam na (re)construção contínua do subjetivo/interno.

Um bom exemplo das múltiplas experiências femininas emergem através dos variados enlaces matrimônios, perceptíveis nos próprios processos criminais, não se sedimentando apenas nos casamento civil, como assim imputavam os discursos normativos. Diante do abandono, muito recorrente nos processos-crime de defloramento e de infanticídio, várias estratégias eram adotadas, a exemplo do amasiamento ou do casamento religioso com alguém a quem lhe fosse atribuída amizade, demonstrando que a virgindade não consistia na condição fundamental para o enlace matrimonial (ESTEVEZ, 1989; SANTOS, 2007).

Como afirma Del Priore (1993) “juntar-se” ou “amasiar-se” consistia em uma opção real e uma prática comum entre populares desde o Brasil Colônia, onde muitas mulheres casavam mesmo com filhos ilegítimos de uniões anteriores, resultados ou não de defloramentos. Logo, separações e posteriores amasiamentos não era incomum, nem considerado imoral, entre os homens e mulheres em questão.

Assim, diversas formas de amar se expressavam para além dos “buracos de parede”, transparecida na grande incidência negativa quanto ao reconhecimento da existência dos considerados “namoros sérios” entre vítimas

e réus, correspondente a 68% dos casos de defloração analisados (15 dos 25), apontando que muitas das relações amorosas entrelaçadas pelos jovens – os chamados “namoricos” – se passaram pela esfera do não-dito, somente chegando ao conhecimento dos pais diante do “corpo marcado” pelos sinais de gravidez, do feto exposto – resultado de práticas abortivas – ou pelas Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Desse modo, os namoros às escondidas e os amasiamentos demonstram a flexibilidade das relações amorosas entrelaçadas por mulheres e homens de camadas mais populares da sociedade caicoense, transcendendo o “amor domesticado”. É nessa medida que se afirma que cada relação amorosa é experimentada particularmente e em intensidades distintas, pois para que um momento de tensão como a prática sexual, o aborto ou o infanticídio fosse vivenciado era necessário se alcançar uma *desterritorialização* e se criar outras subjetividades e relações com o corpo, desestabilizando-se categorias de gênero e representações culturais de feminilidade/masculinidade. Cada experiência amorosa, a exemplo das analisadas nesse artigo, apontavam para a multiplicidade, ou seja, para “n” cartografias de desejos...

Notas

ⁱ Esse artigo corresponde a um subtópico do trabalho dissertativo da autora, ainda em andamento.

ⁱⁱ O município de Caicó localiza-se na região do Seridó do Rio Grande do Norte (Brasil), o qual abrangia através de sua Comarca Judicial, no recorte temporal de 1900 a 1945, uma vasta extensão territorial composta pelas Vilas de Jucurutú, que se tornou município somente em 1935, desmembrando-se de Caicó; Jardim de Piranhas, em 1948; São Fernando, em 1958 e Timbaúba dos Batistas, em 1962.

ⁱⁱⁱ Processo-crime de Defloração. Nº 1.832. Caixa FCC/1935. Ano 1935.

^{iv} Vale salientar que os nomes reais dos entrevistados, como também das ofendidas (os), acusados (as), queixosos (as) envolvidos nos processos-crime analisados foram substituídos por nomes fictícios com o objetivo de evitar possíveis constrangimentos a essas pessoas, pois algumas delas podem se encontrar, provavelmente, vivas.

^v Ao se referir aos *afetos não-ditos*, esse trabalho está refletindo a partir das dimensões discursivas e desejanças apresentadas por Rogers (2006), nas quais esses afetos não-confessos corresponderiam às sexualidades que fugiam a “normalidade” e “naturalidade” do imaginário e das referências instituídas, não tendo como objetivo a reprodução da espécie, mas intensidades de desejos que colocam o corpo em ação e movimento; assim como às sexualidades que vivenciadas em segredo acabavam por tornarem-se indizíveis, intentadas a jamais serem publicizadas; intensidades que “movimenta[va]m os encontros, os laços de sociabilidades, as amizades-cúmplices, agenciamento dos afectos mal-ditos” (ROGERS, 2006, p. 57, grifo nosso).

^{vi} Processo-crime de Defloração – S/N. Caixa FCC/1939 – jun./dez. Ano 1939, f. 05 (Grafia das palavras conforme o original).

^{vii} As representações de gênero são observáveis nos processos-crime de defloração através de assertivas como “apenas cedeu”, “deixou-se deflorar e seduzir” e “entregou-se”, as quais acabavam por subtrair a atividade e racionalidade feminina ao apresentar a sedução como sendo artimanha peculiar aos homens, na relação a dois.

^{viii} Ibid., f. 10. A expressão “canalhice” foi utilizada pela testemunha Leôncio Pereira, 38 anos, solteiro, guarda do açude Itans, em seu depoimento.

^{ix} Ibid., f.15.

^x A testemunha Pedro Simão usou a expressão “chamego” para representar a relação entre réu e vítima, após declarar que essa teria tido relações com Manoel Ferreira e o filho deste.

^{xi} Aqui se está pensando como discursos normativos, os jurídicos, jornalísticos e os médico-higienistas, os quais são muito incidentes no recorte temporal analisado, através das tentativas de normalização do corpo feminino e social por meio das políticas de higienização.

^{xii} Se está pensando a partir da análise dos discursos do *Jornal das Moças*, embora não se trabalhe, nesse artigo, diretamente com essa fonte. O *Jornal das Moças* constituía-se em um jornal informativo e veiculador de notícias sobre Caicó e o Brasil, tratando de condutas, moda, literatura, humorismo e críticas sobre a condição feminina na sociedade norte-rio-grandense. Consistiu em uma publicação semanal produzida por/para as mulheres da considerada “camada elitista”. Sua circulação deu-se entre os anos de 1926 e 1932, embora o Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC) do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CERES/UFRN), somente possua sob sua custódia, a cópia das edições que circularam durante o ano de 1926.

^{xiii} É nítida a veiculação pelos discursos jurídicos e jornalísticos de representações de gênero – feminilidade/masculinidade –, as quais se territorializavam nos papéis sociais a serem seguidos pelas mulheres (esposas, mães e donas de casa) e homens (trabalhadores, provedores do sustento familiar, sem vícios e honestos), os quais não se aplicavam em intensidade na realidade dos indivíduos de camadas populares.

^{xiv} Maria das Neves em entrevista concedida à autora, em 19 de fevereiro de 2008, na cidade de Caicó/RN.

^{xv} Francisca das Chagas em entrevista concedida à autora, em 20 de fevereiro de 2008, na cidade de Caicó/RN.

^{xvi} Benedita Augusta em entrevista concedida à autora, em 11 de fevereiro de 2008, na cidade de Caicó/RN.

^{xvii} Sebastiana Dantas em entrevista concedida à autora, em 13 de fevereiro de 2008, na cidade de Caicó/RN.

^{xviii} Maria Aparecida em entrevista concedida à autora, em 14 de fevereiro de 2008, na cidade de Caicó/RN.

^{xix} Na oralidade, os termos mulher “desonrada” e mulher “falada” aparecem para classificar as mulheres que dotavam de comportamentos considerados moralmente suspeitos e abertos aos chamados “namoricos”, ou seja, aos namoros às escondidas.

^{xx} Os atos *performativos* femininos também podem ser visualizados através das estratégias adotadas para evitar a publicização da “gravidez”: de acordo com os processos-crime de infanticídio e os depoimentos orais coletados, as mulheres grávidas usavam espartilhos e pratos apertados contra a barriga; usavam roupas largas; alegavam estarem doentes para não saírem de casa; jogavam os “produtos” de seus corpos em locais insólitos (mocambos, enterrados dentro da própria casa ou próxima a elas, cachoeiras, ou nas margens e cacimbas de rios etc); faziam uso de *beberagens* e *preparados* para provocar vômitos e diarreias; pegavam em peso excessivo; pulavam de variadas alturas; reificaram as justificativa acerca dos abortos, diante da Justiça, enquanto resultados de desejos insaciados de comer bolos, chouriços e mangas e/ou de sustos e frios sofridos dias antes do parto, mas aos olhos da Justiça, jamais tenham sido induzidos pela ingestão das *beberagens* ou *preparados*, por as julgarem a partir de valores que irracionalizavam e infantilizavam os atos femininos.

Referências Bibliográficas

BESSA, Karla. O crime de sedução e as relações de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 2, p. 175-196, 1994. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/files/cadpagu/Cad02/pagu02.06.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2007.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: Lembranças de velhos**. 9. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BOURDIEU, Pierre. O sentimento de honra na sociedade Cabília. In: PERISTIANY, Jonh. G. (Org.). **Honra e Vergonha: valores das sociedades mediterrâneas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1965, p. 159-195.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. São Paulo: Editora Unicamp, 2000.

CHAVES, Jacqueline Cavalcanti. Os amores e o ordenamento das práticas amorosas no Brasil da *belle époque*. **Análise Social**, Lisboa, v. 41, n. 180, p. 827-846, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/aso/n180/n180a06.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2009.

DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. Tradução Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa. v. 1. São Paulo: Editora 34, 1995.

_____. **Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia**. Tradução Aurélio Guerra Neto, Ana Lúcia de Oliveira, Lúcia Cláudia Leão e Suely Rolnik. v. 3. São Paulo: Editora 34, 1996.

DEL PRIORE, Mary. **Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidades e mentalidade no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

_____. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro as Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989.

FLAX, Jane. Pós-modernismo e relações de gênero na teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org.). **Pós-modernismo e Política**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1991, p. 217-250.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade III: O cuidado de Si**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 7. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2002.

GUATTARRI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica: Cartografias do desejo**. 7. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

PEDRO, Joana Maria. As representações do corpo feminino nas práticas contraceptivas, abortivas e no infanticídio - século XX. In: MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (Orgs.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp, 2003, p. 157-176.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212. 1992. Disponível em:<www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/104.pdf> . Acesso em: 20 nov. 2008.

ROGERS, Paulo. **Os afectos mal-ditos**: o indizível das sexualidades camponesas. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Brasília: Universidade de Brasília/UNB, 2006.

SANTOS, Maria Emilia Vasconcelos dos. **“Moças Honestas” ou “Meninas Perdidas”**: Um estudo sobre a honra e o uso da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860-1888). Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, 2007.

SEGATO, Rita Laura. Os percursos do gênero na antropologia e para além dela. **Série Antropologia**, Brasília, p. 1-22. 1998. (Série Antropologia, 236). Disponível em: <<http://www.unb.br/ics/dan/Serie236empdf.pdf>>. Acesso em: 8. set. 2007.

SWAIN, Tânia Navarro. Feminismo, corpo e sexualidade. In: RIAL, Carmem Silvia Moraes; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. **Genealogias do Silêncio**: Feminismo e Gênero. Florianópolis: Editora Mulheres, 2004, p. 183-193.

VELHO, Gilberto. **Subjetividade e sociedade**: Uma experiência de geração. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.